



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 2 de outubro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01945 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C937D87B4BC2F27E5BF063B4787FF12B

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 184-2022.
- PORTARIA Nº 289.2023 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 290.2023 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 291.2023 TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA
- PORTARIA Nº 292.2023 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 293.2023 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO
- PORTARIA Nº 294.2023 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO
- ATO COMPLEMENTAR Nº 009.2023 AO EDITAL 001.2023-CMDCA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2022

1º Termo aditivo ao Contrato de nº 147/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia - Contratada: L K ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.642.953/0001-72. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BA, CONV/CONDER Nº 355/2022. Objeto do Aditivo: Fica suprimido no valor de R\$ 2.384,72 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), o equivalente a 0,30% ao contrato original, passando o valor total do contrato para R\$ 785.685,57 (setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Cafarnaum/BA, em 06/07/2023.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 289/2023
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Edivânia dos Santos Brasil, Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Edivânia dos Santos Brasil, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de outubro de 2023, com final em 02 de janeiro de 2024, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 02 de outubro de 2023

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 290/2023
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Edna Barreto Cabral, Professora**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Edna Barreto Cabral, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de outubro de 2023, com final em 02 de janeiro de 2024, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 02 de outubro de 2023

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 291/2023
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art. 99, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Carla Suzane Araújo da Silva**, solicitando a Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por um período de 30 (trinta) dias, para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, a funcionária a Sr.^a **Carla Suzane Araújo da Silva, Assistente Administrativo** tendo início em 02 de outubro de 2023, com final em 02 de novembro de 2023, licença concedida com base no art. 99, do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Municipal nº 11/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 02 de outubro de 2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 292/2023
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Elieuda Soares Campos de Souza, Agente Comunitário de Saúde**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Elieuda Soares Campos de Souza, Agente Comunitário de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de outubro de 2023, com final em 02 de janeiro de 2024, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 02 de outubro de 2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 293/2023
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor o Sr.º **José Renato Moreira Santos, motorista**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário o Sr.º **José Renato Moreira Santos, motorista**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de outubro de 2023, com final em 02 de janeiro de 2024, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 02 de outubro de 2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 294/2023
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Rosenalva Pereira Xavier Monteiro, Agente Comunitário de Saúde**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Rosenalva Pereira Xavier Monteiro, Agente Comunitário de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de outubro de 2023, com final em 02 de janeiro de 2024, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 02 de outubro de 2023.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAFARNAUM - BAHIA

ATO COMPLEMENTAR 009

EDITAL 001/2023

“Divulga resultado da votação, da eleição dos candidatos a Conselheiros (as) Tutelares para o quadriênio 2024-2027, do Município de Cafarnaum e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAFARNAUM - BAHIA e a PRESIDENTE da Comissão Especial, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 023, de 30 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, o Art. 131 do ECA, o Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos nesta lei;

CONSIDERANDO, o Capítulo I - DA CRIAÇÃO E DA MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES, que estabelece em seu Art. 2º que o Conselho Tutelar é o órgão municipal ou do Distrito Federal de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na Lei nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO, a resolução 170 do CONANDA, 2014, no Capítulo II - DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR e suas atualizações propostas pela resolução 231, de 28 de dezembro de 2022;

Divulgar, conforme quadros em anexo, resultado da votação dos candidatos para o Cargo de Conselheiro Tutelar para o quadriênio 2024/2027.

Cafarnaum, 02 de outubro de 2023.

Ariel Souza Ferreira
Presidente do CMDCA

Maíra Frazão Guimarães
Presidente da Comissão Eleitoral Especial

1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAFARNAUM - BAHIA

ANEXO 1 - RESULTADO GERAL DE VOTOS APURADOS

Quantidade Total de Eleitores Votantes: 1.756

Quantidade Total de Votos Nulos: 30

Quantidade Total de Votos em Branco: 00

Quantidade Total de Cédulas com Votos Válidos: 1.726

Nome do Candidato	Quantidade de Votos	
SANDRA SANTOS BATISTA (Sandra)	373	1ª Titular
ELIANA CLEMENTE DA SILVA (Elianinha de Juca)	298	2ª Titular
CLESIANA GONÇALVES DE BROTAS SOUZA (Clésia de Sal)	246	3ª Titular
MÁRCIA TÂNIA BARRETO SILVA (Márcia de Tonho de Laura)	231	4ª Titular
JOSIENE MARTINS DE SOUZA SILVA (Josy)	180	5ª Titular
ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS (Rose de Galego)	165	1ª Suplente
ELMA DA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA (Elma de Bruno)	131	2ª Suplente
JERLÂNIA BARBOSA VIANA DE JESUS (Jerlânia de Nei)	102	3ª Suplente

ANEXO 2 - RESULTADO SINTÉTICO POR LOCAL DE VOTAÇÃO

	ARLETE GOIS SALA 01	ARLETE GOIS SALA 02	ARLETE GOIS SALA 03	ARLETE GOIS SALA 04	LUDUGÉRIO FERREIRA RECIFE	CASSIANO MARTINS CANAL	TOTAL
TOTAL DE ELEITORES	317	357	315	211	172	384	1756
SANDRA	2	2	1	1	29	338	373
ELIANINHA DE JUCA	81	84	82	37	13	1	298
CLESIA DE SAL	40	42	48	25	87	4	246
MARCIA DE TONHO DE LAURA	56	56	50	35	29	5	231
JOSY	39	46	37	30	1	27	180
ROSE DE GALEGO	43	51	37	26	2	6	165
ELMA DE BRUNO	27	40	32	31	1	0	131
JERLANIA DE NEI	21	32	26	19	4	0	102
NULOS	8	4	2	7	6	3	30
BRANCOS	0	0	0	0	0	0	0